



PARECER Nº 27/2023

Processo Administrativo nº 13/2023

Dispensa por Limite nº 10/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de treinamento em Brigada de Incêndio (nível básico), com carga horária mínima de 04 horas, para no mínimo 07 participantes, em conformidade com a Instrução Técnica nº 17/2019 (Divisão H4), do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP).

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 22 de Março de 2023, o presente processo eletrônico com 92 folhas numeradas (consultado via plataforma WORKFLOW da empresa SINO) divididos em seis eventos, um requerimento interno e um Parecer que constam nos autos.

Trata-se de processo licitatório para “Contratação de empresa especializada para prestação de treinamento em Brigada de Incêndio (nível básico), com carga horária mínima de 04 horas, para no mínimo 07 participantes, em conformidade com a Instrução Técnica nº 17/2019 (Divisão H4), do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP)”, sendo que houve a expedição da requisição SN, assinada pelo Sr. Adriano Cavalheiro servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, conforme documento registrado como Requerimento Interno nº 132/2023, datado de 22 de Fevereiro de 2023, com assinatura eletrônica e protocolado sob nº 458/2023.

A comissão de Licitações fez levantamento do preço para o total do serviço previsto na requisição, conforme documentos encartados nos eventos nº “1 até 3” do presente procedimento e resumo dos orçamentos e mapa comparativo que forma encartados no evento “4” onde apurou-se o seguinte resultado:

Total dos serviços previstos na requisição			
Empresa	Valor Total	Contato	Página / Evento
949 – Projeted	3.220,00	Carla	Evento nº 1
2257 – João José de Godoi	1.260,00	Yumi	Evento nº 2
2258 – Conecta Treine	4.500,00	Nathalia	Evento nº 03

Ainda na fase interna, após ser feita a pesquisa de mercado foi sugerida a contratação por dispensa de licitação por limite do presente certame, em observância do artigo 24 inciso “II” da Lei 8.666/93.

Houve a manifestação da Diretoria Financeira indicando a existência de verba orçamentária para suportar a presente contratação, conforme documento juntado



no evento no evento nº 5, datado de 15 de Março de 2023, protocolado sob nº 2276/2023; a Comissão Permanente de Licitações, emitiu posicionamento pela dispensa de licitação no dia 22 de Março de 2023, conforme documento juntado no evento no evento nº 6, protocolado sob nº 2284/2023; houve a manifestação no presente processo da Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 32/2023 protocolo 910/2023, datado de 22 de Março de 2023, que concluiu seu parecer pela inexistência de vícios no presente processo de dispensa de licitação.

Foram juntadas ao presente processo, referente a empresa com proposta mais vantajosa para a administração pública as seguintes certidões negativas: a) Municipal; b) Estadual; c) Federal; d) Trabalhista; e) FGTS; f) Falências junto ao TJSP; e g) impedimentos junto ao TCESP, conforme documentos encartados no evento nº “11 e 13”.

Ainda haverá decisão quanto a homologação e demais procedimentos correlatos para o seguimento do presente procedimento.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço, houve a pesquisa de preços, houve a indicação por parte da Comissão de Licitação para a contratação através de dispensa por limite; houve a manifestação da Diretoria Financeira quanto a existência de dotação orçamentária; houve a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo.

Portanto considerando que a proposta com o menor preço, mesmo prevendo o custo de transporte a custo da Câmara Municipal de Várzea Paulista, ainda é a mais vantajosa para a administração pública, o parecer é pela regularidade para o presente procedimento até o atual andamento, pois o entendimento é de que o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, **estando apto a prosseguir o seu tramite.**

Solicito que após a conclusão do presente procedimento licitatório, tão logo seja possível, este procedimento retorne à esta controladoria para análise dos atos de homologação, autorização para contratação, prestação do serviço, emissão das notas de reserva, empenho, publicação dos referidos atos na imprensa oficial, eventualmente a liquidação e pagamento e outros atos que por ventura ocorrer até a finalização do presente procedimento.

Várzea Paulista, 27 de Março de 2023.

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W04D0VDA90H0KPNK>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W04D-0VDA-90H0-KPNK**



**WALTER WACHEISK DE SOUZA**

Controlador Interno

Assinado em 27/03/2023, às 12:57:06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer - CI Nº 27/2023, Protocolo:1007/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravaizaeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - W04D-0VDA-90H0-KPNK